

Nesta primeira etapa serão julgados os crimes de fraudes em licitações, corrupção, peculato e lavagem de dinheiro

MPF denuncia 18 na Operação Alcatraz

A força-tarefa do MPF (Ministério Público Federal) ofereceu denúncia contra 18 pessoas na Operação Alcatraz. O *Notícias do Dia* teve acesso a duas das três denúncias apresentadas pelo MPF à 1ª Vara da Justiça Federal em Florianópolis contra 16 das 18 pessoas incriminadas. Com objetivo de desarticular uma alegada organização criminosa que vinha promovendo fraudes em licitações e desviando recursos federais e do Estado, a operação foi deflagrada pela Polícia Federal em 30 de maio.

As denúncias são assinadas pela força-tarefa do MPF, integrada pelos procuradores da República – Alisson Nelício Cirilo Campos, Carlos Humerto Prola Júnior, Douglas Guilherme Fernandes, Lucas Aguillar Sete e Mário Sérgio Ghannage Barbosa.

A mais extensa delas tem como objeto apenas as alegadas fraudes em três pregões eletrônicos realizados pela Epagri (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina), envolvendo, além de servidores públicos, as empresas Intuitiva e Digitalnet, e abrange 13 dos 18 suspeitos.

Nas 208 páginas do documento, os representantes do MPF detalham as

ações do grupo e revelam que crimes como lavagem de dinheiro e organização criminosa serão analisados em “peça acusatória autônoma, em que, a partir das novas provas a serem colhidas a partir das diligências investigativas ainda em curso, os contornos dos delitos e os envolvidos nesses crimes restarão delineados de forma mais completa”.

Neste primeiro documento foram denunciados à Justiça Luiz Ademir Hesmman, Danilo Pereira, Maurício Rosa Barbosa, Flávia Coelho Werlich, Fábio Lunardi Farias, Décio Luiz Rigotto, Fabrício José Florência Margarido, Eduardo Suekiti Almeida Shimokomaki, Lia Carneiro de Paula Pessoa Frota, Thiago Sartorato, Ederson Clovis de Oliveira Santos, Rafael Pedro Gepes Silva, Renato Deggau.

Todos foram responsabilizados por crimes de peculato, corrupção ativa e passiva, fraude em licitação. Na denúncia, os procuradores pedem ainda que seja fixado valor mínimo para reparação de danos materiais em R\$ 3 milhões, montante que “poderá ser redimensionado conforme a produção de outros elementos durante a instrução processual”.

Ex-secretário-adjunto teria fraudado licitação

Já o ex-secretário adjunto de Administração Nelson Castello Branco Nappi Júnior, o empresário Maurício Rosa Barbosa e o servidor Luiz Carlos Pereira Maroso são objeto de uma denúncia autônoma, com 45 páginas.

Nela, os procuradores

resumem a participação dos três em alegadas irregularidades que teriam sido cometidas em dois contratos firmados pelo Estado por meio de dispensa de licitação, um com a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Ituporanga

e outro de Rio do Sul.

Além da condenação do trio pelos crimes de fraude em licitação, o MPF pede, neste caso específico, a restituição de pouco mais de R\$ 329.092,71 em decorrência de dispensa de licitação indevida e superfaturamento.

Competência da Justiça Federal

Oito páginas da denúncia são usadas pelos procuradores da República para defender e fundamentar a competência da Justiça Federal de Florianópolis para autorizar as prisões e busca e apreensões requisitadas pela PF.

“A presente investigação desvelou o funcionamento de um amplo esquema estruturado, constituído – além de outras que venham a ser reveladas

na continuidade das investigações – de várias ramificações na Administração Pública catarinense, voltadas a prática, entre outros, dos delitos de fraude em licitação, peculato, corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro, a qual era realizada por organização criminosa volta da prática sistemática de crimes tributários e dissimulação de natureza de ativos”, registra a denúncia.

CONTRAPONTO
Todos os envolvidos vêm negando envolvimento em irregularidades. A denúncia oferecida pelo MPF será agora analisada pela Justiça, que pode ou não transformar os denunciados em réus, dando início a um processo penal. Até o momento não há comprovação de culpa nem condenação por qualquer um dos delitos apontados.

TRECHO DO DOCUMENTO

III – DOS FATOS CRIMINOSOS

Inicialmente, cabe destacar que a ausência de imputação dos fatos ora denunciados a outras pessoas, mencionadas ou não nesta denúncia, não acarreta pedido de arquivamento indireto em face desses outros eventuais/prováveis envolvidos, bem como a não imputação de crimes conexos, neste momento, não importa no arquivamento indireto desses crimes em face dos ora denunciados ou de outros indiciados, que serão todos denunciados em momento oportuno, com o avançar das investigações.

Ademais, em que pese os fatos apurados na investigação criminal em epígrafe revelarem elementos contundentes da ocorrência, também, dos crimes de lavagem de dinheiro (Art. 1º, caput e §1º, da Lei nº 9.613/98) e organização criminosa (Art. 2º da Lei nº 12.850/2013), tais fatos delituosos, em que pese sejam também descritos em grande medida na presente denúncia, porque se inserem num mesmo contexto, **não serão objeto desta imputação**, mas de peça acusatória autônoma, em que, a partir das novas provas a serem colhidas a partir dos dados constantes das mídias apreendidas e de outros elementos obtidos a partir das diligências investigativas ainda em curso, os contornos dos delitos e os envolvidos nesses crimes restarão delineados de forma mais completa.

Em uma das denúncias feitas pelo Ministério Público Federal à Justiça, os procuradores descrevem que os fatos apurados na investigação criminal revelaram “elementos contundentes” de crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa.

PUBLICAÇÃO LEGAL



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/SMA/DSL/2019 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Concreto Usinado com resistência mínima de 30MPa aos 28 dias, para utilização nas diversas obras e serviços de manutenção sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dia 25 de julho de 2019, às 16h30min. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na veiculação deste edital R\$ R\$ 396,00.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/SMA/DSL/2019 – Objeto: aquisição de Massa Asfáltica a Quente (CBUQ) para uso das obras de pavimentação da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis. Dia 26 de julho de 2019, às 10h. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na veiculação deste edital R\$ R\$ 396,00.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/SMA/DSL/2019 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de agregado pétreo (Bica Corrida não classificada). Dia 26 de julho de 2019, às 17h. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na veiculação deste edital R\$ R\$ 396,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
GERÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 396/SMA/DSL/2019
A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto: **Contratação de empresa para execução do Projeto Viário e Urbanístico do Entorno da Ponte Hercílio Luz – 1ª Etapa – Centro – Florianópolis – Florianópolis/SC.** O limite para a entrega dos envelopes será às 13h50min do dia 12/08/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na veiculação deste edital R\$ R\$ 660,00.